

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.378/2015**

**Considera encerradas as atividades escolares da  
Escola Metropolitana de Educação Profissional, e  
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
4.763/2015 (Processo CEE nº. 255/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-12-2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar encerradas, a partir do final do ano letivo de 2010, as atividades  
escolares da Escola Metropolitana de Educação Profissional, situada na Rua Wilson Freitas, n.º 129,  
Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantida por Hararrija Diório-ME.

**Art. 2º** Prorrogar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrônica, da Escola  
Metropolitana de Educação Profissional, situada na Rua Wilson Freitas, n.º 129, Bairro Centro,  
município de Vitória, ES, mantida por Hararrija Diório-ME, até dezembro de 2010, para fins de  
regularização da vida escolar dos estudantes concludentes.

Vitória, 16 de dezembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 16 de dezembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**